TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 087/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Concorrência - Eletrônica N° 004/2025
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0026/2025

OBJETO CONTRATUAL
1° TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA PADRÃO FNDE - CRECHE TIPO 2 EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE PROPOSTA N° 26298003882/2023

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 24 de Junho de 2026
FINAL: 24 de Junho de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n° 06.077.848/0001-03
Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa, Maranhão.
Francimar Carvalho Santos, CPF n° 466.889.603-97

DADOS DO CONTRATADO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 42.764.435/0001-52
R ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, Gonçalves Dias, Maranhão
VJMIGUELENGENHARIA@GMAIL.COM, (99) 9999-9999,
Jonas Lima Silva, CPF n° 056.974.693-06

PREÂMBULO

Aos 24 de Junho de 2026, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ n° 06.077.848/0001-03, e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 087/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/06/2026 até 24/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R$ R$ 3.041.968,27 ((três milhões, quarenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos)), conforme descrito no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:14 Secretaria de Educação
CLASS. PROGRAMÁTICA:12.365.0004.1.145 Construção, Ampliação, Reforma de Escolas Educação Infantil
NATUREZA DA DESPESA:4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

João Lisboa – MA, 24 de Junho de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Emanuel Barbosa Coimbra
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 111/2026-GAB

PELA CONTRATADA

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.06.24 09:28:05 -03'00'

Jonas Lima Silva
CPF nº 056.974.693-06

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: